

**PORTARIA Nº 0778/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 451/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 10867/2020-SEMEC, e no Processo nº 2021.04.21321P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **CLAUDOMIR ARAUJO CARDOSO** no cargo de Agente de Serviços Gerais/SEMEC – AUX. 01 – REF 01, matrícula nº 1886126-019, CPF 095.055.122-87, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 1.412,00** (hum mil e quatrocentos e doze reais), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
TRIÊNIO (35%)	R\$- 365,70
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ - 1,44
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 1.412,00</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de setembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELEMPREV